

ATA DA ELEIÇÃO – VOTAÇÃO PRESENCIAL

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COEDE Quadriênio 2026–2030

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis**, no horário compreendido entre oito horas e trinta minutos e dezesseis horas, em conformidade com a Convocação constante no Edital do Processo de Eleição de Entidades da Sociedade Civil e Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado da Bahia, destinado à composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado da Bahia – COEDE, referente ao quadriênio 2026–2030, realizou-se o processo eleitoral de forma presencial e on-line, sendo a presente ata exclusivamente referente à votação presencial.

A votação presencial ocorreu nas dependências da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, por meio da Superintendência dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado da Bahia, localizada no térreo do Centro Administrativo da Bahia – CAB, no município de Salvador, Estado da Bahia.

Para presidir os trabalhos, foi indicada a Senhora **Ubiraci Maltides de Jesus**, Conselheira Titular do COEDE, representante da **Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais – SEPROMI**. Como Vice-Presidente, foi indicado o Senhor **Sidney Reis Borges**, Conselheiro Titular representante da **Secretaria da Administração – SAEB**. Para secretariar os trabalhos, foi indicada a Senhora **Marleide Moreira Nogueira**, Conselheira Titular representante da **Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte**.

Aberta a sessão pela Presidente, foram apresentados aos presentes os procedimentos eleitorais previstos no edital, bem como os critérios de votação e de apuração dos votos. Em seguida, iniciou-se o processo de votação presencial, o qual transcorreu de forma **regular, transparente e sem intercorrências**, observando-se os princípios da **legalidade, impessoalidade, publicidade e participação democrática**.

Encerrado o período de votação, registrou-se a presença de **sete (07) votantes**, representantes de diferentes segmentos, devidamente habilitados conforme disposto no edital do processo eleitoral. Na sequência, procedeu-se à apuração dos votos, de acordo com as normas estabelecidas, obtendo-se os seguintes resultados:



QUADRO DE RESULTADOS DA VOTAÇÃO PRESENCIAL

INSTITUIÇÃO	RESULTADOS
AJECE	02
APALBA	02
CMDPD SANTO ANTONIO	01
CMDPD Jequié	01
CMDPD vitória da Conquista	01
CMDPD Paulo Afonso	01
PESTALOZZI SAPEAÇU	01
APDMI IPIRÁ	01
ABENG	01
FEDERAÇÃO DAS APAES	01

Durante a apuração, constatou-se empate no número de votos entre as entidades **Ser Down** e **Cromossomos 21**. Diante disso, foram aplicados os critérios de desempate previstos no edital do processo eleitoral. O primeiro critério considerado foi o maior tempo de registro do estatuto social, ocasião em que a entidade **Ser Down** obteve vantagem, sendo-lhe atribuído um (01) ponto. Em seguida, aplicou-se o critério referente ao maior tempo de inscrição ativa do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, no qual a entidade **Ser Down** novamente apresentou maior tempo de inscrição ativa. Por fim, observou-se o critério relativo à entidade que possui, em seu corpo diretivo, o maior número de pessoas com deficiência, onde nenhuma das entidades pontuaram. Diante da aplicação dos critérios estabelecidos, restou definida a classificação favorável à entidade **Ser Down**.

✓ **Segmentos votantes presencialmente:**

- Deficiência por causa Patológica;
- Deficiência Intelectual;
- Diretos Humanos;
- Deficiências Múltiplas;
- Conselhos Municipais.

✓ **Faltou votação presencial:**

- Entidades Religiosas;
- Deficiência por Síndrome;
- Transtorno Global/ TEA;



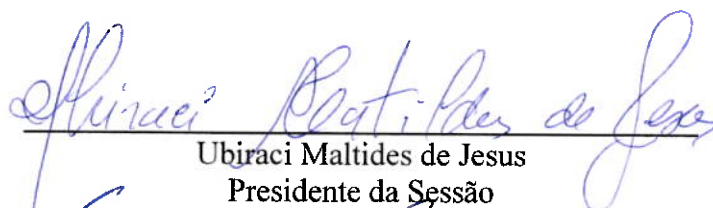
Res 1307

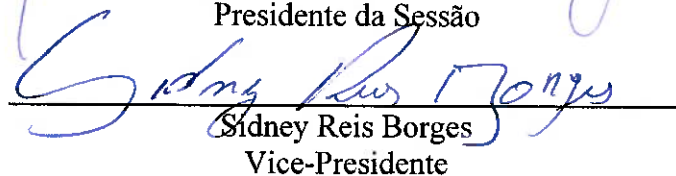
- Deficiência Física;
- Deficiência Auditiva.

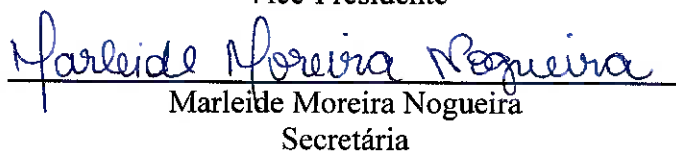
Os resultados acima foram devidamente registrados em documento próprio e passam a integrar a presente ata para todos os fins legais e administrativos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, **Marleide Moreira Nogueira**, Secretária designada, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pela Presidente, pelo Vice-Presidente e pela Secretária, para que produza seus devidos efeitos legais e administrativos.

Salvador/BA, 30 de janeiro de 2026.


Ubiraci Maltides de Jesus
Presidente da Sessão


Sidney Reis Borges
Vice-Presidente


Marleide Moreira Nogueira
Secretária